

Portaria Nº 00930613 de 30 de Abril de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74601246	SILVANA MARIA SANTOS PATARO	17.05.2025	16.05.2027	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00930598 de 30 de Abril de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74357517	ANNA CHRISTINA FREIRE BARBOSA	05.05.2025	04.05.2027	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00930167 de 30 de Abril de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
74514275	MIRIAN RIBEIRO DE OLIVEIRA	Professor Magistério Superior	13.01.2025

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51526603 de 30 de Abril de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNEB, progredido(s), conforme relação de servidores e seus respectivos efeitos funcionais e financeiros contidas no Anexo Único desta Portaria.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Após Progressão	Data Efeitos Func Financ
074.7089.2025.0011853-50	74279239	FERNANDO DAS DORES ESQUIVEL FILHO	PROFESSOR AS-SISTENTE_40H	A	B	31 de Março de 2025
074.7089.2025.0011853-50	74284307	EDILSON ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR TITULAR_DE	A	B	26 de Março de 2025
074.7089.2025.0011853-50	74297929	MARIA JUCILENE LIMA FERREIRA	PROFESSOR TITULAR_DE	A	B	27 de Março de 2025
074.7089.2025.0011853-50	74617663	TALITA ROCHA DE AQUINO	PROFESSOR AS-SISTENTE_40H	A	B	21 de Março de 2025
074.7089.2025.0011853-50	74631464	SOSTENES CONCEICAO DOS SANTOS	PROFESSOR AS-SISTENTE_40H	A	B	12 de Março de 2025

Portaria Nº 00930170 de 30 de Abril de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FLORMILDA CLAUDIA DA SILVA CUNHA OLIVEIRA**, matrícula nº 74568112, para, em razão de Férias no período de 09 de Abril de 2025 a 08 de Maio de 2025, substituir **ALBERICO LUIZ OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 74533885, no cargo Coordenador III, do(a) Coordenação Acadêmica - DCH4.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Despacho Nº 51526452 DE 30 de Abril de 2025

Órgão: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
74414905	SANDRA NOVAIS SANTOS	24.04.2025

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Portaria Nº 00930041 de 29 de Abril de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71654526	LUAN SODRE DE SOUZA	02.05.2025	02.05.2027	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00930358 de 29 de Abril de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IVANA GALVAO RIBEIRO**, matrícula nº 71527380, para, em razão de Férias no período de 19 de Maio de 2025 a 28 de Maio de 2025, substituir **FABIO ARLEN DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 92108501, no cargo Gerente, do(a) DIVISÃO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS.

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00930070 de 29 de Abril de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71654271	PRISCILLA MOTTA OLIVEIRA RAMOS	24.06.2025	24.06.2027	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 021/2025 - SEI Nº 071.3290.2025.0014428-60 - Partes: UEFS e UNIVERSIDADE DE BRESCIA - **Objeto:** Estabelecer cooperação para promover e incentivar a colaboração científica e acadêmica visando o desenvolvimento sustentável e harmonioso. Esta colaboração inclui o intercâmbio de professores, pesquisadores e estudantes. **Valor:** Não haverá transferência de recurso entre as partes. **Vigência:** 05 (cinco) anos contados a partir da data de sua assinatura. **Data da assinatura:** 29/04/2025. **Nº 022/2025 - SEI Nº 071.3290.2025.0013203-22 - Partes:** UEFS e Instituto Superior de Agronomia (ISA) da Universidade de Lisboa (ULisboa) - **Objeto:** Proporcionar a mobilidade de estudantes de graduação e de pósgraduação de ambas as Universidades, na áreas de Biologia, Engenharia Agrônômica e Engenharia Alimentar, com o intuito de desenvolver atividades curriculares, conforme plano de estudos aprovado por ambas as partes para cada estudante participante. **Valor:** Não haverá transferência de recurso entre as partes. **Vigência:** 05 (cinco) anos contados a partir da data de sua assinatura. **Data da assinatura:** 29/04/2025.